



# Asfaltamento em rua do bairro Boa Vista chega à etapa final



A obra de asfaltamento da rua Maria Elza dos Santos Cruz, no bairro Boa Vista, em Cachoeiro, está na reta final. Após a conclusão da preparação da base da via, foi

iniciada a fase de colocação das camadas asfálticas.

A rua é a da escola municipal Pe. Jefferson Luiz de Magalhães (supercreche), por

isso, além de moradores e empreendedores da região, a pavimentação beneficiará estudantes, pais e profissionais que usam a via para chegar à unidade. **pág. 3**

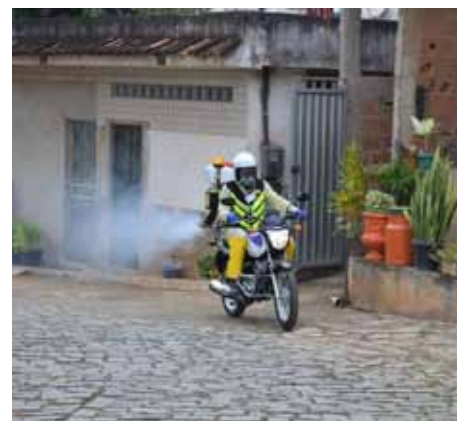
**Contribuintes podem parcelar dívidas com a prefeitura pela web** *pág. 3*



**Centro de Convivência Vovó Matilde comemora Dia do Idoso** *pág. 4*



**Combate a mosquito com moto fumacê avança nos bairros** *pág. 5*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

## Infraestrutura: asfaltamento em rua do bairro Boa Vista chega à etapa final

A obra de asfaltamento da rua Maria Elza dos Santos Cruz, no bairro Boa Vista, em Cachoeiro, está na reta final. Após a conclusão da preparação da base da via, foi iniciada a fase de colocação das camadas asfálticas.

A rua é a da escola municipal “Pe. Jefferson Luiz de Magalhães” (supercreche), por isso, além de moradores e empreendedores da região, a pavimentação beneficiará estudantes, pais e profissionais que usam a via para chegar à unidade.

A Maria Elza é importante, também, por ser uma das vias que liga o interior do bairro à rodovia Ricardo Barbieri, que, além do Boa Vista, atravessa os bairros Rui Pinto Bandeira e Aeroporto.

De acordo com a Secretaria de Obras de Cachoeiro, as últimas chuvas no município atrasaram, em alguns dias, a execução da obra, que é conduzida por empresa contratada.

Contudo, a previsão é de que o asfaltamento, feito com recursos do Ministério das Cidades, seja concluído ainda nesta semana, se não houver chuva nos próximos dias.



*Diversas regiões do município foram atendidas com os serviços*

## Contribuintes agora podem parcelar dívidas com a prefeitura pela internet

O parcelamento de dívidas com a prefeitura de Cachoeiro agora pode ser feito pela internet, sem necessidade de se deslocar até a Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa). A nova função de parcelar débitos inscritos na dívida ativa do município foi adicionada à Agência Virtual do site da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)).

Assim, basta que o contribuinte clique no ícone “Consulta de dívida ativa e ano corrente” na Agência Virtual, faça o cadastro ou login e peça para gerar o termo de parcelamento e os boletos de pagamento. O termo só será efetivado a partir do pagamento do primeiro boleto até a data do vencimento. Se o contribuinte optar por pagar à vista, basta gerar o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) com inclusão dos débitos selecionados.

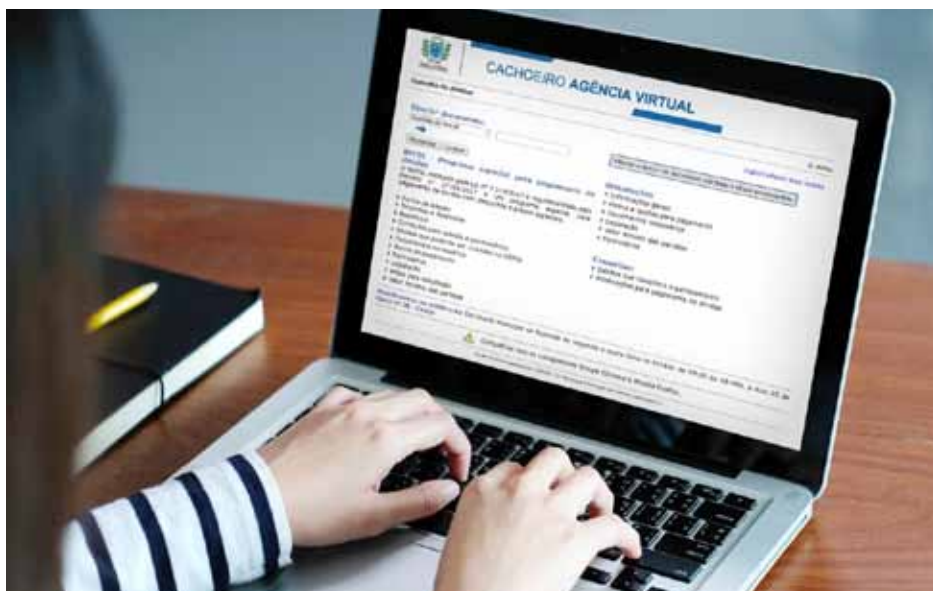
O parcelamento pode ser feito por meio do Programa de Regularização Fiscal (Refis), com adesão também pela Agência Virtual. O programa dá a possibilidade de dividir o valor devido em até 100 vezes, sendo que, quanto menor o número de parcelas, maior é o desconto nos juros e multas de mora, que chega a 100% para quem opta por pagar parcela única.

Outra vantagem é o desconto de 30% para pagamento à vista dos débitos referentes a multas acessórias – autos de infração de

Obras, Procon, Meio Ambiente, entre outras.

“A medida visa dar maior facilidade e comodidade aos contribuintes para quitarem suas dívidas. Estamos buscando o aprimoramento constante dos procedimentos da secretaria, de forma a torná-los menos complexos e burocráticos”, destaca o secretário municipal de Fazenda, Rogério Amorim.

Na Agência Virtual, também há informações detalhadas sobre o Refis e os procedimentos de parcelamento e pagamento. Quem ainda preferir o atendimento presencial pode se dirigir à Semfa, localizada na rua 25 de Março, 28/38, Centro. O funcionamento é de segunda a sexta, das 9h às 18h, e o atendimento pode ser agendado pela internet, por meio do site [agendamento.cachoeiro.es.gov.br](http://agendamento.cachoeiro.es.gov.br).



*O parcelamento pode ser feito com as condições do Refis, pela Agência Virtual*

# Centro de Convivência Vovó Matilde comemora Dia do Idoso

Para comemorar o Dia do Idoso, celebrado na segunda (1), o Centro de Convivência “Vovó Matilde” promove, ao longo deste mês, uma programação especial voltada à terceira idade.

As atrações começam nesta quarta (3), no próprio centro, com uma palestra com foco na prevenção ao câncer de mama que integra, também, as ações da campanha Outubro Rosa no município.

No dia seguinte (4), o grupo de dança “Reviver” e o “Coral da Vovó Matilde” farão apresentações no Lar de Idosos João XXIII, a partir das 13h.

O ponto alto da semana será na sexta (5), com a tradicional festa do centro de convivência. Serão realizados corte de cabelo; apresentações dos grupos culturais que participam das oficinas oferecidas no espaço; café da manhã; almoço com cardápio diferenciado; música ao vivo e forró.

A série de atividades também conta com atrações como a comemoração do aniversário de 17 anos do “Vovó Matilde”, no dia 26, e a participação do grupo de teatro da unidade no 10º Encontro de Teatro para a Pessoa Idosa, em Vitória.

“Os usuários do Centro de Convivência são muito ativos e o nosso objetivo é sempre provocar neles essa busca por vitalidade. É uma data especial, que merece uma programação atrativa, feita por eles e para eles”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

## Revitalização

O Centro de Convivência “Vovó Matilde” referência em atividades para os idosos de Cachoeiro e passou por um processo de revitalização neste ano. Dentre as melhorias feitas pela prefeitura estão a ampliação da cozinha, implantação de internet, jardinagem, pintura nova e reparos nas calçadas do entorno.

Mantido e administrado pela Secretaria Municipal



Referência em atividades para os idosos, o local passou por revitalização neste ano

de Desenvolvimento Social (Semdes), o espaço disponibiliza, gratuitamente, atendimento médico, fisioterapia, oficinas esportivas e recreativas, entre outras atividades. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

## Confira a programação!

**03/10:** Palestras sobre câncer de mama com equipe da saúde, pela manhã, no Centro de Convivência.

**04/10:** Apresentação de grupo de dança e de coral, a partir das 13h, no Lar João XXIII.

**05/10:** Festa do Dia do Idoso, durante a manhã, no Centro de Convivência “Vovó Matilde”.

**15/10:** Apresentação do grupo de dança em Atilio Vivácqua, a partir das 8h30.

**17/10:** Apresentação do grupo de dança no Cras de Jardim Itapemirim, pela manhã (o horário ainda será confirmado).

**26/10:** Aniversário de 17 anos do Centro de Convivência “Vovó Matilde”, com festa, música ao vivo e almoço.

**31/10:** Apresentação do grupo de teatro do Centro de Convivência, no 10º Encontro de Teatro para a pessoa idosa.



# 12 ~ 14 OUT

# 9 ÀS 18H

## Programação Completa

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Circo da Cultura, Praça de Fátima

**SEM CULT**  
SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO



# Combate a mosquito com moto fumacê tem primeiro ciclo concluído

O primeiro ciclo do combate a mosquitos em Cachoeiro com o uso do moto fumacê foi concluído. Todos os bairros da área urbana do município foram contemplados com a dedetização iniciada na última semana de setembro. O segundo ciclo de aplicações teve início, nesta terça-feira (2), com ações em dez bairros.

As atividades são realizadas por uma empresa contratada pela prefeitura por meio de processo licitatório, com vínculo até setembro de 2019. Bairros, distritos e localidades rurais serão atendidos com o serviço, sendo que cada local receberá três visitas subsequentes de aplicação até o fim do ano. As ações seguem cronograma da Vigilância Ambiental, que dá prioridade aos locais com maior índice de infestação.

O alvo principal é o pernilongo Culex, encontrado, em grande quantidade, na coleta de campo feita pelos técnicos do Núcleo de Entomologia e Malacologia (Nemes) da Unidade de Vigilância de Zoonoses (antigo CCZ) do município. O Culex causa maior incômodo aos moradores por conta de seu zunido e por suas picadas causarem mais irritação.

A moto fumacê também ajuda a diminuir a circulação do mosquito Aedes aegypti, que já é alvo de outras ações permanentes de combate. A picada do inseto não causa irritação, mas ele é o transmissor da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela. Ele se reproduz em qualquer época do ano, no frio ou calor, e em água parada suja ou limpa.

Além disso, as aplicações de inseticida por meio de bomba costal continuam, sobretudo, nos locais com notificações de zika, dengue e chikungunya, aumentando, gradativamente, a



*Ações seguem cronograma da Vigilância Ambiental, que dá prioridade aos locais com maior infestação*

área de abrangência das ações de combate.

“O Culex é um pernilongo comum que causa muito desconforto para a população. Por isso o foco maior no combate a ele, sem nunca deixar de lado vigilância contra o Aedes. É importante que a população se conscientize

e faça a sua parte evitando, por exemplo, o acúmulo de sujeira e lançamento irregular de esgoto, o que atrai esses mosquitos”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

## Salão de Artes Levino Fanzeres seleciona comissão julgadora

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim está selecionando avaliadores para compor a comissão responsável pela escolha das obras que integrarão o VIII Salão de Artes “Levino Fanzeres”, no início do próximo ano.

Podem se candidatar, às três vagas disponíveis, profissionais que tenham experiência comprovada na área das artes plásticas e formação em nível superior.

As inscrições irão até 15 de novembro e são feitas pelo e-mail [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com), de acordo com as regras estabelecidas no edital de seleção, que está disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) (caminho: ‘Secretarias’, ‘Cultura e Turismo’ e ‘Editais’).

A seleção dos avaliadores se dará pela análise dos currículos. Quanto maior for a titulação e maior for o conhecimento aferível por meio de documentos, maior será a pontuação atribuída

ao inscrito, conforme os critérios previstos no edital. A remuneração oferecida ao avaliador é de R\$ 500.

Os julgadores selecionados para compor a comissão receberão a mesma quantidade de projetos para serem avaliados e apontarão quais são os mais aptos para integrar o VIII Salão de Artes “Levino Fanzeres”, que será realizado de 28 de fevereiro a 31 de março de 2019, no Palácio “Bernardino Monteiro”, Centro.

A previsão é de que os artistas possam inscrever trabalhos para a fase de seleção da mostra competitiva a partir de 23 de novembro.

“É uma grande honra poder retomar a realização do Salão de Artes ‘Levino Fanzeres’, ação cultural muito importante da nossa cidade. Com o edital de seleção dos avaliadores, contaremos com três profissionais qualificados da área de artes plásticas como

parceiros nessa oitava edição, que fortalece as atividades artísticas de Cachoeiro”, avalia Lucimar Costa, secretário municipal de Cultura e Turismo interino.



*Podem concorrer, às três vagas, profissionais com experiência em artes plásticas e nível superior.*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 03 de outubro de 2018 - Nº 5675

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.989

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
AÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33909302	RESTITUIÇÕES	2404000
Soma		RS 75.000,00

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
AÇÃO: 2.193 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – LEGISLATIVO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
31909199	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	2401000
Soma		RS 75.000,00

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 03 de outubro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PAULO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES	Coordenador dos Fiscais de Transportes	C 4	SEMDURB

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir de 03 de outubro de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PRISCILA SILVA DE SOUZA	Coordenadora dos Fiscais de Transportes	C 4	SEMDURB

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 832/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

MARCELO LIMA CARVALHO	SEME	2008/2018	01/08/2018	13.671/2018
MARCIANO GIRELLI MARCHIORI	SEMDURB	2008/2018	01/08/2018	27.893/2018
MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA	SEMUS	2008/2018	13/08/2018	30.424/2018
MARIA CECILIA COSTA NASSUR	SEMUS	2008/2018	15/06/2018	23.009/2018
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES BORELLI	SEME	2008/2018	03/08/2018	29.235/2018
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	SEME	2008/2018	05/04/2018	12.375/2018
MARIA LUCIA DAMASCENO FERNANDES	SEMCULT	2008/2018	15/06/2018	22.721/2018
MAXWELL ZUQUI PAYER	SEMFA	2008/2018	31/07/2018	19.864/2018
PAULO CESAR BAPTISTA	SEMDURB	2008/2018	01/08/2018	27.254/2018
RENATA DE FÁTIMA FERREIRA	SEME	2008/2018	01/08/2018	27.947/2018
ROSENY ALVES	SEMAI	2008/2018	01/05/2018	12.836/2018
SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	SEME	2008/2018	16/05/2018	19.025/2018
SANDRA MARA LOPES	SEME	2008/2018	01/08/2018	28.878/2018
VALÉRIA FLORINDO NETTO	SEMUS	2006/2016	06/06/2018	21.822/2018

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 832/2018

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALEXANDRE FAGUNDES DE ASSIS	SEME	2008/2018	01/06/2018	17.466/2018
ANDREIA DAN	SEMUS	2008/2018	22/08/2018	31.866/2018
ANDREIA SOARES GONÇALVES	SEME	2008/2018	01/08/2018	28.923/2018
BOSCO DE FREITAS LIMA	SEMFA	2008/2018	15/06/2018	19.704/2018
ELAINE BRITTO PICOLI	SEME	2008/2018	31/07/2018	19.386/2018
ESTEVÃO COSTA	SEMUS	2008/2018	15/06/2018	22.338/2018
FABIO PINTOR PEIXOTO	SEMO	2008/2018	15/06/2018	19.113/2018
FERNANDO COSTA BATISTA	SEMDES	2008/2018	15/06/2018	19.771/2018
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	SEME	2008/2018	01/08/2018	24.170/2018
ILVENE MARISE RODRIGUES DOS SANTOS	SEMDURB	2008/2018	15/06/2018	22.993/2018
INGRID MATHEUS ANDRADE	SEME	2008/2018	23/07/2018	27.490/2018
JOSÉ ANTENOR LOUZADA GOMES	SEMUS	2008/2018	15/08/2018	30.632/2018
LEONARDO RANGEL CUNHA	SEME	2008/2018	02/06/2018	16.212/2018

**PORTARIA Nº 844/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **ERIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 268/2018 25/09/2018	X ALIMENTOS LTDA - EPP	Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiro	1 - 31.022/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2018.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 870/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria abaixo citada, que trata da concessão de gratificação a servidores

municipais com base nos incisos do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, conforme segue:

Portaria nº	Servidor	Matrícula	Critério de concessão	
			Onde se lê	Leia-se
1.011/2017	ALEXANDRE GREGIO GASPARINI	10285	Inciso IV, §1º do art. 49	Inciso III, §1º do art. 49

**Art. 2º** Tornar sem efeito, a partir de 03 de outubro de 2018, a gratificação concedida à servidora abaixo mencionada, através da respectiva Portaria, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Portaria nº
PRISCILA SILVA DE SOUZA	34310	139/2018

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**CONTRATADA:** CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 132/2017, firmado em 29/09/2017, para dar continuidade a Prestação de Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos (Domiciliares/ Comerciais – Classe II-a) coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em aterro sanitário devidamente licenciado.

**VALOR:** R\$ 3.842.256,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes de Recursos Próprios e Royalties Petróleo Estadual, a saber:

DOTAÇÃO: 1401.1545214292.102.3.3.90.39.99.10000001

FICHA-FONTE: 02249 - 10000001

DOTAÇÃO: 1401.1545214292.102.3.3.90.39.99.36050000

FICHA-FONTE: 04589 – 36050000

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Flávio Coelho de Matos – Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício e Marivaldo Ganzella – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-27.178/2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº001/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão

instituída pela Portaria Nº321, de 10 de maio de 2018 e alterada pela Portaria Nº 706, de 28 de agosto de 2018, torna público a **prorrogação** de CHAMAMENTO PÚBLICO de prospecção no mercado imobiliário do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de imóveis para locação, especificamente, galpão para a guarda de materiais de custeio, capital, bem servíveis e inservíveis pertencentes a esta Secretaria, com área útil de no mínimo 1500 m² e no máximo 2000 m².

A Proposta de Locação deverá ser protocolada pelos interessados na sede da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, localizada à rua 25 de março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim / ES, no período de **23/10/18 a 26/10/18**, no horário de 09 h às 17 h.

O Edital de Chamamento Público Nº001/2018 encontra-se a disposição no site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br). Maiores informações através do telefone (28) 3521-9885.

**SIMONE DAMACENA CORDEIRO**  
Coordenadora da Comissão Municipal para  
Avaliação de Imóveis – CMAI/SEME.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a SUSPENSÃO *sine die* dos certames licitatórios conforme seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2018 ID 736029**, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial para implantação do restaurante popular, com lotes exclusivos para ME/EPP.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2018 ID 736974**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para implantação do restaurante popular, exclusivo para ME/EPP.

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**  
Pregoeira Oficial

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/10/2018

## IPACI

### PORTARIA Nº 450/2018

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA FISCALIZAR CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 26.697, de



01/01/2017, e o do Decreto nº 27.967, de 17/09/2018, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor público municipal **VINÍCIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar o Contrato com estabelecimento especializado no fornecimento de material de expediente (tipo gráfico) Empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-35930/2018, contrato nº 009/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de outubro de 2018.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em exercício

### EXTRATO DE DISPENSA

**PROCESSO:** 46- 33474/2018

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADOS:** EMPRESA IRMÃOS PACÍFICO AR CONDICIONADO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 10.834.454/0001-11 E EMPRESA LUIZ LEAL CORSINI, CNPJ sob o nº 24.889.979/0001-69.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** A primeira empresa para o fornecimento do aparelho de ar condicionado e a segunda empresa para a instalação do ar condicionado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.399,00 (um mil rezentos e noventa e nove reais) o total do valor do aparelho de ar condicionado e R\$ 390,00(trezentos e noventa reais) o valor da instalação do ar condicionado.

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.18 e 3.3.90.39.17.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1 de outubro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2015

**PROCESSO:** 47-.31.739/2015

**RESPALDO LEGAL:** Art.57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ sob o nº 34.028.316/0012-66.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**DESPESA:** 3.3.90.39.39

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2018

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 24/09/2018 e término em 24/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), MONICA DE BARROS NASCIMENTO E ROGERIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS(Representantes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### **DATA CI**

### EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Republicação por incorreção no valor global

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Licidata Capacitação e Treinamentos Eireli - ME – CNPJ: 12.623.750/0001-07.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer curso de formação de pregoeiro, elaboração de termo de referência e sistema de registro de preços. O objeto atenderá aos acórdãos do TCU que reforçam a necessidade de se investir em capacitação.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**RATIFICAÇÃO:** em 27/09/2018, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-36545/2018.

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2843/2018.

**DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDOR EFETIVO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 377/2018 (IPACI); CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO III, ART. 49, DA LEI Nº 4009/1994 E O ART. 22, DA RESOLUÇÃO Nº 347/2016;

DECRETA:

**Art. 1º-** Fica declarado extinto, a contar de 03 de agosto de 2018, o Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Limpeza, ocupado pelo servidor **EUGÊNIO CÔRTE IMPERIAL NETO**, Classe Sênior, Nível III-L, matrícula 111, em virtude de Aposentadoria por Invalidez Permanente, nos termos da Portaria nº 377/2018 (IPACI), conforme dispõe o inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal nº 4009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cachoeiro de Itapemirim-ES), bem como o art. 22, da Resolução nº 347/2016 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2844/2018.****DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDOR EFETIVO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 445/2018 (IPACI); CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO III, ART. 49, DA LEI Nº 4009/1994;**

DECRETA:

**Art. 1º**- Fica declarado vago, a contar de 30 de setembro de 2018, o Cargo de Provisão Efetivo de Técnico Redator de Atas/ Taquígrafo, ocupado pela servidora **ROSEMERE DUARTE BIAZATTI**, Classe Sênior, Nível III-P, matrícula 16, em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria nº 445/2018 (IPACI), conforme dispõe o inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal nº 4009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cachoeiro de Itapemirim-ES).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2845/2018.****DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDOR EFETIVO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 430/2018 (IPACI);**

**CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO III, ART. 49, DA LEI Nº 4009/1994;**

DECRETA:

**Art. 1º**- Fica declarado vago, a contar de 30 de setembro de 2018, o Cargo de Provisão Efetivo de Administrador de Recursos Humanos, ocupado pelo servidor **ANIVALDO DE SOUZA**, Classe Sênior, Nível IV-K, matrícula 146, em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria nº 430/2018 (IPACI), conforme dispõe o inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal nº 4009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cachoeiro de Itapemirim-ES).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 352/2018.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento protocolado nesta Casa, sob o nº 75281/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
MARIANA CARNEIRO GOMES CIPRIANI	Assessor Gabinete Parlamentar	01	28/09/2018	28/09/2018	29/08/2018

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

GIOMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS, CNPJ Nº 00.810.542/0001-20, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 120/2018, válida até 28 de agosto de 2020, processo nº 1814642, sequencial nº 61-3852/2018, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rod. Soturno X Gironda, s/nº, Santa Barbara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4677

**COMUNICADO**

CALIMAN PEDRAS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 07.893.139/0001-50, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 181/2014, válida até 25 de setembro de 2022, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rod. Fued Nemer, s/nº, Km 09, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4678